INDICAÇÃO N° 138/2025

O Vereador **RENATO PINHEIRO SILVA** no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada ao Poder Executivo Municipal para as seguintes providencias: **"QUE O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ENVIE ESFORÇOS NECESSÁRIOS PARA CONSTRUÇÃO DE UM LOCAL APROPRIADO OU DISPONIBILIZAÇÃO DE UM ESPAÇO ADEQUADO PARA ATENDIMENTO DO CRAS (CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL) NO DISTRITO DE TAQUARAS".**

JUSTIFICATIVA

Atualmente, o atendimento do CRAS no Distrito de Taquaras não dispõe de uma estrutura adequada para acolher de maneira eficiente e humanizada as famílias em situação de vulnerabilidade social. O CRAS é um serviço essencial que promove inclusão, proteção e suporte às famílias que necessitam de assistência social, sendo fundamental que sua estrutura física ofereça conforto, acessibilidade e condições dignas de atendimento.

Dessa forma, faz-se necessário que o Poder Público Municipal providencie a construção de um espaço apropriado ou a destinação de um local estruturado para que os profissionais do CRAS possam desempenhar suas atividades com qualidade, garantindo um serviço mais eficiente e acolhedor à população.

Sendo assim, solicito a atenção do Executivo Municipal para que sejam adotadas as providências cabíveis o mais breve possível.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário do Espírito Santo.

Em 19 de Março de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL
DE PEDRO CANÁRIO
Protocolo Geral Nº 000411/25
Em 25 de março de 2025
PROTOCOLISTA

RENATO PINHEIRO SILVA
Vereador

VEREADOR RENATO TAQUARAS